

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0048000-13

MATRÍCULA	48.000	Livro 2 01 F Folhas	Data 01/04/2014 Oficial Titular
Imóvel Cadastro Nº			
IMÓVEL: TERRENO URBANO, designado pelo Lote nº 15, da Quadra 04, com frente para a Rua 03, integrante do Loteamento "JARDIM DAS OLIVEIRAS", localizado na Rua Pedreirinha, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00m de largura na FRENTE por onde limita com a citada Rua; 20,00m de extensão pela LATERAL DIREITA, por onde limita com o lote nº 13; 20,00m de extensão pela LATERAL ESQUERDA, por onde limita com o lote nº 17; e 8,00m de largura na linha de travessão de FUNDOS, por onde limita com o lote nº 14, perfazendo uma área de 160,00m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 167424400022/8. PROPRIETÁRIOS: DÁRIO LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.667.127-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.658.732-91, casado com RAIMUNDA LOURDES CUNHA DE OLIVEIRA, (brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.902.388-2ª Via-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.940.772-34), residente e domiciliado Av. Tavares Bastos, Tv. Principal, Cj. Res. do BASA, Casa 314, bairro do Souza, em Belém/PA REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.812, do livro nº 2 (RG), ficha 01, desta Serventia. Esta matrícula foi aberta em 02 de Abril de 2014.			
R-1 - MAT. 48000 - Controle Interno nº 88455, Protocolo nº 58982, datado de 25 de Março de 2014 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 24 de Janeiro de 2014, nas folhas nº 218/219, do livro nº 16, nas Notas do Cartório Perdigão, da Comarca de Benevides/PA, os proprietários, acima qualificados, com a Interveniência da Anuente, Iraldino de Lima Moraes, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 2.453.687-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 488.507.132-15, residente e domiciliada na Passagem Boa Vontade, nº 66, Belém/PA; venderam o imóvel objeto da presente matrícula à MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 1.824.117-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.120.642-68 e seu marido IVO CUNHA FIGUEREDO, economista, portador da Cédula de Identidade nº 01153200244 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.110.786-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida João Paulo II, nº 780, Ed. Ilha do Mel, Apto 801, bairro Marco, em Belém/PA; pelo preço de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), já integralmente pago e liquidado. Certifico que foram apresentados os Comprovaantes de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos valores de R\$ 381,87 e R\$ 752,42, recolhidos ao Município de Ananindeua/PA, referentes aos processos nºs 2013/1364301 e 2013/1364302, respectivamente. Eu, <i>Lucy Vany Pacheco Pereira</i>, digitei. Eu, <i>Odilson Ferreira Novo Júnior</i>, Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de Abril de 2014.			
AV-2 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 141965. Protocolo nº 112474, datado de 08 de Outubro de 2021 - ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS: Faz-se a presente averbação para constar a Alteração do Regime de Bens do Casamento dos proprietários, já qualificados, passando a ser o Regime da Separação total de Bens, conforme Sentença Judicial, datada de 06 de Fevereiro de 2015, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, assinado pela Exmª. Drª. Rosana Lúcia de Canelas Bastos, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA. Dando o presente ato a devida publicidade de alteração, referente ao imóvel objeto desta			

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
Bel. KEDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

Código de segurança: df7f-1461-325c-0796-0f65-6bfb-42ea-343f

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 05/06/2025 às 16:36:39

Protocolo: 195.746

Valor da Certidão: R\$ 64,76

48.000

2
01 V

07/04/2014

matrícula, sem no entanto, ter sido efetivada a ampla publicidade nos termos do artigo 1.657 do Código Civil. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202110.492776-67729400000095822162815160. Eu, Lucas da Silva Vilhena, digitei. Eu, Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2021. Pedro M. O. Delgado

Escrevente

CARTÓRIO FÁRIA NEGO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

Bel. KEDMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

R-3- MAT. 48.000 - Controle Interno nº 144779. Protocolo nº 115289, datado de 28 de dezembro de 2021 - VENDA E COMPRA: - Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo para obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1605585-3, datado de 22 de outubro de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTES:** - MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, brasileira, servidora pública estadual, portadora da CNH nº 00187667360 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.120.642-68, e seu cônjuge IVO CUNHA FIGUEIREDO, brasileiro, administrador, portador da CNH 01153200244, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.110.786-53, casados sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. João Paulo II, nº 708, Apto. nº 801, Marco, em Belém/PA. **ADQUIRENTE:** - SAMARA DE LIMA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do Cédula de Identidade nº 5022606 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.201.002-49, residente e domiciliada na Av. Ricardo Borges, nº 67, Guanabara, em Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO:** - R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), através de financiamento concedido pela CAIXA; e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com recursos próprios. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Agente Financeiro o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2021/11958, no valor de R\$ 4.007,46, valor avaliado R\$ 75.000,00 (recolhido sobre 2%); valor financiado R\$ 250.000,00 (recolhido sobre 1%), totalizando R\$ 325.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Não é parte integrante de condomínio. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Os transmitentes e adquirente declararam que não respondem pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutória, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam comprometer o imóvel objeto desta transação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.398,95 (R\$ 1.978,43 de emolumentos, R\$ 359,72 de FRJ, R\$ 59,95 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.499236-63299400000083882162815160. Eu, Rayane Brenna dos Santos Maia, digitei. Eu, Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2022. Pedro M. O. Delgado

Escrevente

R-4- MAT. 48.000 - Controle Interno nº 144779. Protocolo nº 115289, datado de 28 de dezembro de 2021 DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo para obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1605585-3, datado de 22 de outubro de 2021, com uma cópia arquivada

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0048000-13

MATRÍCULA	48.000	Livro 2 02 F Folhas	Data 07/04/2014 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado nº nesta Serventia. PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIÁRIO: - SAMARA DE LIMA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do Cédula de Identidade nº 5022606 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.201.002-49, residente e domiciliada na Av. Ricardo Borges, nº 67, Guanabara, em Ananindeua/PA. CREDORA/FIDUCIÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por Luiz Henrique Neves Siqueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.038.202-15, conforme substabelecimento particular, datado de 01/06/2021. DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sujeita à seguinte taxa de juros sujeita à seguinte taxa de juros reduzida nominal de 7.5343% a.a.; e efetiva de 7.8000% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de 367 meses (360 meses de Amortização + 7 meses de Construção), através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 1.914,83, com vencimento do primeiro encargo mensal em 21/11/2021. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 325.711,51 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos) DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.398,95 (R\$ 1.978,43 de emolumentos, R\$ 359,72 de FRJ, R\$ 59,95 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.499237-73299400000083882162815160. Eu, Rayane Brenna dos Santos Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, do 1º Of. Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2022. Pedro M. O. Delgado Escrevente			
AV-5 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 161594. Protocolo nº 132108, datado de 21 de setembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 23 de agosto de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 30243, sendo a Sra. Samara de Lima Silva, notificada no dia 05/05/2023; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-4 desta matrícula, representado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo para obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1605585-3, registrado no R-3/R-4; requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certificado que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 202300000001266, emitido em 25/07/2023, no valor de R\$ 6.692,00, recolhido em 22/08/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 334.600,00. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.410,75 (R\$ 1.163,16 de emolumentos, R\$ 211,49 de FRJ, R\$ 35,25 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899331-13399810000056468345210330. Eu, Roberto Antonio dos Santos			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 05/06/2025 às 16:36:39

Protocolo: 195.746

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA	48.000	Livro 2 02 V Folhas	Data 07/04/2014 Registrador de Imóveis	
Imóvel Cadastro Nº Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Gustavo A.P. Jacovacci</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador substituto SRI ANANINDEUA COMARCA DE ANANINDEUA				
AV-6 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 162135. Protocolo nº 132649, datado de 10 de outubro de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 07/02/2023, através do Protocolo nº 202302.0715.02548819-IA-160, referente ao Processo nº 00511009620085160016, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luis/MA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em desfavor da devedora CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, já qualificada, averba-se a <u>indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula</u>, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202310.797613-3167970000092227421610270. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Gustavo A.P. Jacovacci</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador substituto				
AV-7 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 167270. Protocolo nº 137.784, datado de 18 de abril de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 17/04/2024, através do Protocolo nº 202404.1717.03236087-IA-180, referente ao Processo nº 00238937520138160185, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, em desfavor da devedora CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (CEF- MATRIZ), já qualificada, averba-se a <u>indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula</u>, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202404.1032811-11823010000096306323313040. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, <u>Daniel dos Santos Lima</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de abril de 2024. Daniel dos Santos Lima Escritoriente Autorizado				
AV-8 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 168589. Protocolo nº 139.103, datado de 03 de junho de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 03/06/2024, através do Protocolo nº 202406.0310.03363883-IA-409, referente ao Processo nº 00008533820235060122, da Secretaria de Distribuição de mandados judiciais da comarca de Recife/PE, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em desfavor da devedora CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (MATRIZ), já qualificada, averba-se a <u>indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula</u>, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202406.1072551-15527010000090771212026050. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, <u>Daniel dos Santos Lima</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de junho de 2024. Daniel dos Santos Lima Escritoriente Autorizado				

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0048000-13

MATRÍCULA	48.000	Livro 2 03 F Folhas	Data 07/04/2014
Imóvel Cadastro Nº		Registrador de Imóveis	
AV-9 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 169083. Protocolo nº 139.597, datado de 17 de junho de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 17/06/2024, através do Protocolo nº 202406.1712.03392216-IA-400, referente ao Processo nº 00008533820235060122, da Secretaria de distribuição de mandatos judiciais da comarca de Recife/PE, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em desfavor da devedora CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (MATRIZ), já qualificado(a), averba-se a <u>indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula</u>, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPB. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202406.1080950-05908010000091283543410150. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de junho de 2024. Daniel dos Santos  Escrevente Autorizado AV-10 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 169794. Protocolo nº 140.308, datado de 08 de julho de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 08/07/2024, através do Protocolo nº 202407.0815.03435723-IA-280, referente ao Processo nº 00101028620225030136, da 36ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (MATRIZ), já qualificado(a), averba-se a <u>indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula</u>, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPB. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1082277-77228010000081604543410150. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de julho de 2024. Daniel dos Santos  Escrevente Autorizado AV-11 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 171014. Protocolo nº 141.528, datado de 20 de agosto de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 19/08/2024, através do Protocolo nº 202408.1911.03520312-IA-470, referente ao Processo nº 00005487020155230022, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Rondonópolis/MT, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (MATRIZ), já qualificado(a), averba-se a <u>indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula</u>, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPB. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202408.1084826-62848010000079444543410150. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de agosto de 2024. Daniel dos Santos  Escrevente Autorizado AV-12 - MAT. 48.000 - Controle Interno nº 174698. Protocolo nº 145.212, datado de 06 de dezembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 06/12/2024, através do Protocolo nº			

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 05/06/2025 às 16:36:39

Protocolo: 195.746

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

48.000

Livro 2
03 V
Folhas

Data 07/04/2014
Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

202412.0609.03742932-IA-910, referente ao Processo nº 00000212720235210012, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Mossoró/RN, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - (CEF-MATRIZ), já qualificado(a), averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202412.1421858-8581241000093513512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de dezembro de 2024. Daniel dos Santos Lira Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 48.000

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 05 de junho de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 05/06/2025 às 16:36:39
Protocolo: 195.746
Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2564455 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/06/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 55446520000083923204322210

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DF97A-S45DL-2R9LT-6A29Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DF97A-S45DL-2R9LT-6A29Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>